



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

19 OUT 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

2071/21  
Nº



AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

Requer a Mesa Diretora, realização de Audiência Pública no dia 11 de novembro de 2021, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir o Passaporte Sanitário no estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma Regimental, nos termos do Artigo 181, Inciso XIV, realização de Audiência Pública no dia 11 de novembro de 2021, às 09 horas, no Plenário desta Casa de Leis e por meio de videoconferência, para discutir o Passaporte Sanitário no estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2021.

**JAIR MONTES**

Deputado Estadual - AVANTE



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b>		<b>REQUERIMENTO</b>	Nº
------------------	--	---------------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, o Passaporte Sanitário é um documento comprobatório do esquema vacinal contra a Covid-19 que permitiria o acesso aos mais diferentes espaços públicos e privados. Apesar de não ter previsão legal, o passaporte tem sido solicitado em algumas situações como, permitir o ingresso em eventos a partir de um determinado número de pessoas; possibilitar o retorno às atividades presenciais de funcionários de empresas públicas e privadas; efetuar matrículas e assistir aulas em escolas e universidades; entre outras.

Diante da polêmica criada por conta dessa complexa temática, consideramos oportuna a realização de um amplo debate nesta Casa de Leis com a sociedade rondoniense, uma vez que a obrigatoriedade da apresentação desse documento é uma medida que restringe os direitos fundamentais dos cidadãos, privando-os da liberdade de ir e vir e sobretudo criando “castas” sociais, nas quais vacinados e não vacinados são tratados de forma distinta. As pessoas que pelos mais diversos motivos optem por não receber vacina contra o coronavírus, incluindo casos de contraindicação médica, sofrerão restrição dos seus mais basilares direitos. Desta forma, essa discussão é importante, pois se trata da preservação das liberdades individuais previstas constitucionalmente.

Assim, a presente propositura objetiva discutir o Passaporte Sanitário no estado de Rondônia e requer que sejam convidadas as seguintes instituições e personalidades para participar da audiência pública:

- Ministério da Saúde (MS);
- Secretária de Estado de Saúde (SESAU);
- Agência Estadual de Vigilância em Saúde no estado de Rondônia (Agevisa);



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

- Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia (Cremero);
- Sindicato Médico de Rondônia (SIMERO);
- Ministério Público Estadual (MPE);
- Associação Rondoniense de Municípios (AROM);
- Conselho Estadual de Saúde (CES/RO);
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do estado de Rondônia (COSEMS/RO);
- Senador Carlos Portinho (PL/RJ) – Autor do Projeto de Lei 1.674/2021 que cria o Passaporte Nacional de Imunização e Segurança Sanitária (PSS);
- Deputado Federal Felipe Carreras (PSB/PE) – Autor do Projeto de Lei que cria Passaporte Digital de Imunização para aumentar controle sobre aglomerações;
- Deputado Federal Geninho Zuliani (DEM/SP) – Autor do Projeto de Lei 1158/21 cria o Passaporte Sanitário de Covid-19;
- Bancada Federal – Senadores e Deputados Federais;
- Universidade Federal de Rondônia (UNIR) – Cursos de Saúde e correlatos;
- Faculdade São Lucas – Cursos de Saúde e correlatos;
- Faculdade FIMCA – Cursos de Saúde e correlatos;
- Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais (IPEPATRO);
- Movimento Legislação e Vida – Prof. Hermes Rodrigues Nery, Especialista em Bioética pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ);
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- União dos Advogados do Brasil (UNAB) – Dr. Maurício dos Santos Pereira;
- Dra. Maria Emília Gadelha Serra (Médica e Mestre pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP);



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

- Dra. Giovana Lara – Mestra em Engenharia Biomédica pela University of Calgary – Canadá.

Insta, ainda que, é de suma importância a realização de discussões que sejam marcantes e colaborativas para elaboração de proposições legislativas de cunho sanitário no combate a Covid-10 no estado de Rondônia.

Face ao exposto apresento a presente proposição à apreciação dos meus pares nesta Augusta Casa de Leis, para o qual solicito aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro de 2021.

**JAIR MONTES**

Deputado Estadual - AVANTE